

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS

第91/2000號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 91/2000

考慮到，於二零零零年三月二十二日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組所刊登的第27/SEF/2000號經濟財政司司長批示，撥予大型建設協調辦公室一筆常設基金並指定行政委員會的成員組成，並於二零零零年六月二十一日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組所刊登的第66/2000號經濟財政司司長批示，將撥予該辦公室之常設基金總金額由澳門幣81,583.00元調整至澳門幣97,000.00元；

鑒於由五月十五日第67/2000號行政長官批示設立之電信暨資訊科技發展辦公室因成立和運作而產生的負擔，由大型建設協調辦公室之預算支付；

而有需要調整撥予大型建設協調辦公室之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予大型建設協調辦公室之常設基金總金額由澳門幣97,000.00元調整至澳門幣132,000.00元，而有關於該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年八月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第92/2000號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的澳門金融管理局組織章程第四條第二款a項、第十四條及第十五條第一款的規定，以及行使二零零零年二月二十八日第12/2000號行政命令第一款所授的權限，作出本批示。

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/SEF/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 22 de Março, foi atribuído um fundo permanente aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, e definida a composição da respectiva comissão administrativa, e que através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 66/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 21 de Junho, foi actualizado o valor total do fundo permanente atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos de MOP 81 583,00, para MOP 97 000,00;

Considerando que os encargos decorrentes da instalação e funcionamento do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, o qual foi criado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, de 15 de Maio, são suportados pelo orçamento dos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos;

Tornando-se necessário actualizar o valor total do fundo permanente atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos de MOP 97 000,00, para MOP 132 000,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse Fundo Permanente.

14 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 92/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 15.º, todos do estatuto da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e no uso da competência delegada pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、免除謝友棧學士及 Sylvia Isabel Jacques 學士在澳門金融管理局監察委員會內擔任的職務。

二、本批示自二零零零年七月十四日起開始生效。

二零零零年八月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

### 嘉 獎

António dos Santos Ramos (林文傑) 先生，因合同期滿，行將終止其在澳門金融管理局擔任的行政委員會委員的職務，

林文傑先生在澳門金融管理局任職十三年，最後七年擔任行政委員的職務。任職期間，他表現出高度的專業素質及個人修養，強烈的責任感，履行職責時辦事稱職，工作熱忱，盡心盡力。

基於上述原因，以及他對澳門金融管理局的良好運作及金融體系法律框架的完善所作的努力及重要貢獻，本人高度贊揚林文傑先生，並予以公開嘉獎。

二零零零年八月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零零年八月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

### 運輸工務司司長辦公室

#### 第 60/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款、第七條及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授予民航局局長博樂克上校或其法定代位人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與政府船塢簽訂“蓮花號”消防船保養合同。

1. São exonerados dos cargos que ocupam na Comissão de Fiscalização da AMCM os licenciados Paul Tse Fan e Sylvia Isabel Jacques.

2. O presente despacho produz efeitos desde 14 de Julho de 2000.

16 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Louvor

O dr. António dos Santos Ramos, no fim do seu contrato, cessará o desempenho de funções de vogal do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau.

Durante treze anos de exercício de função na Autoridade Monetária de Macau, dos quais os últimos sete anos como administrador, o dr. António dos Santos Ramos mostrou elevadas qualidades profissionais e pessoais, e revelou o maior espírito de responsabilidade, empenhamento com toda a competência, zelo e dedicação nas suas funções.

Pelos motivos enunciados, pela sua actuação e importante contributo dado para o bom funcionamento da instituição e a melhoria do enquadramento legal do sistema financeiro, é-me grato manifestar-lhe o meu reconhecimento e apreço pessoais e, simultaneamente, conferir público louvor ao dr. António dos Santos Ramos.

16 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Agosto de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 60/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no presidente da Autoridade de Aviação Civil, Rui Alfredo Balacó Moreira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de manutenção da Lancha «Flor de Lótus» a outorgar com as Oficinas Navais.